



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

P. M. B. P.

PROC. Nº 7702 / 2024

FOLHA Nº 116

Visto mel DLCA

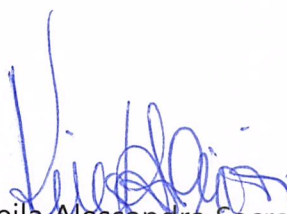
Bragança Paulista, 17 de abril de 2024

Para: Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

Processo Disputa Eletrônica nº00071

Respeitosamente, remetemos o presente processo para que esta douta Secretaria realize a análise minuciosa da documentação apresentada pelo fornecedor GIOVANNI ALVES BORGES E SIVA – CNPJ: 29.735.562/0001-65, enviada por e-mail, bem como da proposta comercial que se sagrou vencedora da disputa eletrônica supra, com o escopo de verificar se esta atende integralmente às exigências delineadas no edital e no termo de referência, bem como às necessidades prementes desta Secretaria. Solicitamos a vossa especial atenção e celeridade na elaboração do parecer conclusivo, visto que o desfecho do processo se encontra suspenso à espera da inclusão do mencionado parecer.

Atenciosamente,


Keila Alessandra Sacrato de Oliveira
Agente de Contratação



Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

PROC. Nº 7702 / 2024
Socialº 117
VISTO cello

Bragança Paulista, 25 de abril de 2024

DECLARAÇÃO

À DLCA

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE NÚMERO 7702/2024

SOLICITAÇÃO N.: 1844/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES QUE FAZEM PARTE DO PROGRAMA E ATENÇÃO INTEGRAL à FAMÍLIA (PAIF) E PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (PAEFI)

Esta Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social, vem através do presente parecer, declarar a corroboração e habilitação da empresa vencedora deste processo: GIOVANNI ALVES BORGES E SILVA

Atestamos que, a empresa responsável pelo serviço, detêm todos os documentos referente a regularidade jurídica, fiscal, previdenciária, trabalhista e econômica em ordem e em regularidade.

Por fim, constamos que assumimos a responsabilidade pela solicitação da contratação, desde que, a empresa contratada cumpra com todos os requisitos exigidos dentro do Termo de Referência anexado no referido processo administrativo, e **forneça seus serviços de forma justa, qualificada e aprimorada durante a execução.**

Sem mais para o momento,

Harumi Kawagoe A. Lima
Assistente Social
Nº CRESS: 14.635

Harumi Kawagoe Alvarisa Lima

Secretária Municipal de Ação e Desenvolvimento Social.

Maria Eduarda de A. Santana
PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA
Maria Eduarda de Azevedo Santana
Agente de Contratação

A/C
Respeitosamente encaminhado para providências nas formas da Lei
DLCA,
Marcel Benedito de Godoi
Chefe DLCA